



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 8412679/2025 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Assunto: **Contratação de colaboradora — Termo de execução descentralizada.**

1. Trata-se da contratação de membro da sociedade civil para atuação nos projetos prioritários da SASP/SGI e da ENADPU, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado entre a DPU e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. Inicialmente, destaca-se que os autos foram submetidos à análise da Assessoria Jurídica, resultando no Parecer n.º 859 (SEI 8404996), o qual foi acolhido por este Gabinete, conforme Despacho (SEI 8407467).

3. A CDLI, por meio do Parecer Técnico n.º 130 (SEI 8407312), certificou que o Parecer ACJ n.º 859 (SEI 8404996), foi atendido conforme sugestão.

4. Diante do apresentado pela CDLI, **ratifico e autorizo a divulgação** da inexigibilidade de licitação com fundamento no 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133 de 2021.

5. À **SPLC/CDLI**, para conhecimento e providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Habckost Dutra de Barros, Secretária-Geral Executiva Adjunta**, em 30/09/2025, às 18:50, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8412679** e o código CRC **227C0703**.